



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

LEI N° 1.820, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Título de Honra ao Mérito e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1°-** Fica concedido a Senhora **Vilma Aparecida Fonseca**, o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao município.

**Art.2°-** A honraria tratada no artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

**Art.3°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga-MG, 01 de fevereiro de 2024.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**

